**Ata da 18ª Reunião do Conselho Diretor**

**DATA:** 12/03/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:**

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:**

**1. Participantes**

|  |
| --- |
| **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py |
| Vice-Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Cargo** | **Nome** |
| Coordenador da Comissão de Atos Administrativos | Carlos Alberto Sant’Ana |
| Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças | Fausto Henrique Steffen |
| Coordenador Comissão de Exercício Profissional | Carlos Eduardo Pedone |
| Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina | Marcelo Petrucci Maia |
| **Secretária Executiva:** Josiane Bernardi |

 Em 12 de março de 2013, realizou-se, na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a 18ª Reunião do Conselho Diretor. Estavam presentes os conselheiros anteriormente citados, além do Presidente Roberto Py e do Vice-Presidente Alberto Cabral, conforme lista de presença anexada a esta ata. A ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

Em pauta enviada previamente constava os seguintes assuntos:

1. **Informes:**
	1. Audiência Pública Assembleia Legislativa;
	2. Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa;
	3. Reunião com o Comando do Corpo de Bombeiros do RS;
	4. Relatório Processos Judiciais CAU/RS;
	5. Relatório Financeiro CAU/RS;
	6. Justificativa ausência do Conselheiro Pedone até junho/2013.
2. **Pauta 23ª Sessão Plenária – 15/03/2013:**
	1. Relatório sobre a sede da Dona Laura - fotos, laudo, proposta, matrículas, processo, programa de necessidades;
	2. Atendimento da Resolução 29 CAU/BR - Procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas: Prestação de contas exercício de 2012 do CAU/RS. Declaração de Bens: ofício aos Conselheiros e aos demais funcionários com vinculação bancária.
		1. Relatório Gestão 2012, prazo 31 de marco - ad referendum da Plenária;
	3. Organograma e estrutura organizacional proposta pela primeira etapa do Planejamento Estratégico, necessário para o funcionamento do protocolo e processos eletrônicos do CAU/RS.
	4. Continuidade do trabalho do Planejamento Estratégico – 2013 / 2015

Carta Convite – Valor proposto R$ 35.000,00

* 1. Plano de Cargos e Salários do CAU/RS - processo de contratação –

Valor proposto R$ 31.000,00;

* 1. Deliberações das Comissões.
		1. Comissão de Planejamento e Finanças;
		2. Comissão de Atos Administrativos;
		3. Comissão de Exercício Profissional;
		4. Comissão de Ética e Disciplina;
		5. Comissão de Ensino e Formação.
	2. Contratação do Correio - Prazo CAU/BR 14 março –

Custo correio 2.028 carteiras: CAU/BR R$ 14.601,60 (7,20) e custo Correio convênio

CAU/RS: R$ R$ 14.601,60. Carta com AR

* 1. Ofício da CEP a ser dirigido aos Governos Municipais sobre Convênio de Cooperação Técnica.
1. **Informes**
	1. **Audiência Pública Assembleia Legislativa;**

O Presidente iniciou a reunião às 16h15, relatando acerca da Audiência Pública da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Legislação de Segurança, Prevenção e Proteção contra incêndios no Rio Grande do Sul, presidida pelo Deputado Adão Villaverde e ocorrida na segunda-feira, dia 11/03/2013, onde o CAU/RS participou juntamente com o IAB/RS.

O Presidente comenta que a Audiência Pública foi noticiada na RBS e no Jornal do Comércio, conforme material anexo à ata.

* 1. **Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa;**

O Presidente relata que ocorreu hoje pela manha, estiveram no município de Carlos Barbosa, ele próprio, os agentes de fiscalização Aline e Rogério, a Assessora Técnica Maríndia, a Jornalista Mariane e os Conselheiros Carlos Pedone, Marcio Arioli e Paulo Bertussi, para uma reunião com o Prefeito de Carlos Barbosa.

* 1. **Reunião com o Comando do Corpo de Bombeiros do RS;**

O Presidente comenta que amanhã, dia 13 de março de 2013, às 15 horas, haverá reunião comCoronel Guido Pedroso de Melo, do Comando do Corpo de Bombeiros do RS. Salienta que está sendo preparada uma minuta de proposta de convênio entre o CAU/RS e o Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

O Conselheiro Sant'Ana entende que a liberação de alvarás deveria ser feita por profissionais capacitados, com conhecimentos específicos na área.

O Conselheiro Fausto comenta sobre os diferentes tipos de legislação, que variam de acordo com cada projeto. Mas que entende ser necessária a presença de um arquiteto para analisar as liberações de projetos, pelo corpo de bombeiros.

* 1. **Relatório Processos Judiciais CAU/RS;**
		1. **Fundo de Apoio do CAU/BR**

Entrou no dia 28/02, em 01/03 foi remetido para distribuição e está concluso para decisão da juíza Mara Lina Silva do Carmo.

* + 1. **Processo do CREA/RS – Valores de 2011**

No dia 11/03/2013, houve a última movimentação. O juiz despachou que as partes apresentem suas razões.

* + 1. **Processo do CREA/RS – Entrega da Documentação**

O presidente comenta que houve uma reunião em que foi proposta pela juíza uma conciliação, onde o CREA oficiou que não deseja esta conciliação. O Diretor Geral, Eduardo Bimbi relata que o processo está aguardando a determinação judicial.

**1.5. Relatório financeiro do CAU/RS;**

O Conselheiro Fausto comenta que muitas anuidades ainda não foram pagas, estima que em março haja maior arrecadação. Apresenta relatório com informações sobre arrecadação e saldos nas contas correntes e CDB, conforme anexo.

O Conselheiro Sant'Ana questiona qual a estimativa de arrecadação nos dois primeiros meses do ano, com relação à cobrança de anuidades. Comenta que muitos profissionais ainda não efetuaram o pagamento, questiona qual o percentual corresponde à RRTs e anuidades e enfatiza que esta informação é importante, para verificar a necessidade de promover uma campanha, para chamar os profissionais.

O Conselheiro Marcelo comenta que em janeiro houve uma grande arrecadação, pois muitos profissionais aproveitaram o desconto e anteciparam o pagamento.

O Conselheiro Fausto comenta que em janeiro foi arrecadado com anuidade Pessoa Jurídica em torno de R$ 98 mil e com Pessoa Física, em média R$ 118 mil.

O Presidente relata que recebeu um e-mail do presidente do CAU/DF informando que aquele CAU, terá reunião com os responsáveis pelo SICCAU e solicitam que o CAU/RS envie um relatório com os problemas que enfrentados com o sistema, para que sejam repassadas e posteriormente resolvidas.

* 1. **Justificativa ausência do Conselheiro Pedone até junho/2013.**

Presidente apresenta justificativa do Conselheiro Pedone e os Conselheiros, em comum acordo, Definem que as reuniões de Conselho Diretor serão realizadas às quartas-feiras, às 16h30.

1. **Pauta 23ª Sessão Plenária – 15/03/2013:**
	1. **Relatório sobre a sede da Dona Laura - fotos, laudo, proposta, matrículas, processo, programa de necessidades;**

O Conselheiro Cabral faz a leitura de uma proposta de avaliação do imóvel na Rua Dona Laura, recebida pelo CAU/RS.

O Conselheiro Fausto comenta que é fundamental que se visite e faça análise de outros imóveis e relata que os Conselheiros Fischer, Rosana e Nirce, comentaram que não consideram interessante adquirir um imóvel, e sim alugar um imóvel.

O Presidente considera importante apresentar na plenária de sexta-feira, as vantagens e desvantagens para o CAU/RS em adquirir e alugar um imóvel.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que também deverão ser explicadas as possibilidades. E acrescenta que, em sua opinião, o imóvel da Dona Laura, é bem localizado e possui muitos estacionamentos no entorno.

O Diretor Geral, Eduardo Bimbi comenta que foi iniciada a montagem do Processo Administrativo de Compra, tendo como base o referido imóvel, porém isto não quer dizer que será este o imóvel escolhido. Salienta que este processo requer também um programa de necessidades, pois é necessário cumprir determinados ritos para a aprovação da compra.

Os Conselheiros definem alguns critérios para avaliação e julgamento do imóvel, que são adequação do imóvel às necessidades, área suficiente e a possibilidade de expansão do imóvel, acessibilidade urbana ou localização, estacionamentos públicos e privados, liquidez para venda, acessibilidade para deficientes, infraestrutura urbana, necessidade de investimento com reformas e adequações.

* 1. **Atendimento da Resolução 29 CAU/BR - Procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas: Prestação de contas exercício de 2012 do CAU/RS. Declaração de Bens: ofício aos Conselheiros e aos demais funcionários com vinculação bancária.**

O presidente esclarece que a resolução trata da prestação de contas de 2012, sendo necessário que todos os conselheiros dos CAU/UF e funcionários que tenham alguma relação com o setor financeiro enviem uma Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual Pessoa Física, sendo que uma vez autorizado este ajuste, não haverá necessidade de renovar a autorização.

O Conselheiro Cabral esclarece, pela leitura que realizou que estas informações são acessadas somente em caso de dúvida.

Presidente relata que os formulários deverão estar disponíveis, Plenária de sexta-feira, dia 15/03, para que os Conselheiros possam preencher e que seja enviado o mais breve possível.

* + 1. **Relatório Gestão 2012, prazo 31 de março - ad referendum da Plenária;**

O presidente relata que a plenária deverá ser comunicada que este relatório será enviado ao CAU/BR, com a assinatura do presidente, até o dia 31 de março de 2013 e que ele próprio não estará em Porto Alegre nesta data, devendo ser assinado pelo Vice Presidente Cabral.

* 1. **Organograma e estrutura organizacional proposta pela primeira etapa do Planejamento Estratégico, necessário para o funcionamento do protocolo e processos eletrônicos do CAU/RS.**

O presidente solicita ao Conselheiro Sant'Ana que a Comissão de Atos Administrativos efetue uma revisão no organograma entregue pela Consultora Denise, e providencie as alterações que considerarem necessárias, pois este é fundamental para as rotinas do CAU/RS. Sugere ser apresentado à plenária para aprovação.

O Conselheiro Marcelo comenta que no Organograma do CAU/BR não consta o cargo de Diretor Geral e sim Gerente Geral.

* 1. **Continuidade do trabalho do Planejamento Estratégico – 2013 / 2015 – Carta Convite**

**Valor proposto R$ 35.000,00**

O Presidente comenta que será publicado um edital da Carta Convite para iniciar processo licitatório. Define-se que será montado processo Administrativo e encaminhado para a Comissão de Atos Administrativos.

* 1. **Plano de Cargos e Salários do CAU/RS - processo de contratação – Valor proposto R$ 31.000,00**

Define-se que será montado processo Administrativo e encaminhado para a Comissão de Atos Administrativos.

* 1. **Deliberações das Comissões.**
		1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Fausto relata que a contabilidade enviou um e-mail, para todos os conselheiros, com as informações para a Declaração do Imposto de Renda e que o valor das diárias está abaixo do real e a contabilidade informou que este valor foi fornecido pelo CAU/RS. Salienta que solicitou que o financeiro providencie uma nova relação com os valores corretos.

O Conselheiro Fausto comenta também sobre a ideia de que as comissões façam requerimentos para a Comissão de Planejamento e Finanças, quando houver a necessidade de viajar e realizar eventos, pois cada comissão possui um valor pré-definido para estes fins, de modo a se ter um controle de quanta verba ainda tem disponível. Enfatiza que as diárias dos Conselheiros para a participação em reuniões de comissão, já saem do valor previsto para determinada comissão.

* + 1. **Comissão de Ética e Disciplina;**

O Conselheiro Marcelo comenta que pediu à Maríndia, para organizar um controle dos gastos da Comissão de Exercício Profissional, com diárias, viagens e eventos e que este relatório deverá ser feitos a cada 03 meses.

* 1. **Contratação do Correio - Prazo CAU/BR 14 março –**

**Custo correio 2.028 carteiras: CAU/BR R$ 14.601,60 (7,20) e custo Correio convênio**

**CAU/RS: R$ R$ 14.601,60. Carta com AR**

O Presidente relata que, de acordo com o ofício CAU/BR nº 168/2013-PR, os CAU/UF tem prazo até 14 de março para aderir ao convenio proposto, para que as carteiras profissionais sejam reenviadas pelo CAU/BR e que o valor para aderir ao convenio e enviar diretamente pelo CAU/RS aos profissionais é o mesmo. O presidente considera enviar ofício ao CAU/BR informando que o CAU/RS não irá participar do convenio e solicitar que as carteiras que retornaram dos Correios, sejam remetidas ao CAU/RS.

* 1. **Ofício da CEP a ser dirigido aos Governos Municipais sobre Convênio de Cooperação Técnica.**

O Conselho Diretor aprovou a Minuta do Oficio redigido pela Comissão de Exercício Profissional e o mesmo seja enviado á todos os Conselheiros, para conhecimento. A comissão fará relato a respeito deste ofício na 23ª Sessão Plenária, que irá ocorrer na próxima sexta-feira.

Não havendo mais assuntos pendentes, a reunião foi encerrada às 18h35.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**